



PORTARIA Nº 43.423/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1044 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio aos servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Per. Aquisitivo	Secret.
MICHELE BROGIAN	10899	13/03/17	12/06/17	06/02/12 05/02/17	SMSA
NIVIA PEREIRA DE SOUZA	7875	20/03/17	19/06/17	22/11/11 21/11/16	SMSA
TEREZINHA DE JESUS GRITTENDOS SANTOS	3709	20/03/17	19/06/17	18/03/11 17/03/16	SMED

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de março de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS